

## **PORTARIA Nº 100/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o Requerimento, devidamente acompanhado de laudo médico, apresentado pela Servidora Efetiva Danielle de Fátima Vieira Pinto Laiso, ocupante do cargo efetivo de Contador, solicitando redução de sua jornada diária de trabalho nos termos do disposto no §1º do artigo 128 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 129/Diretoria-Geral/2025;

### **RESOLVE:**

1

Art. 1º – Autorizar a redução, em 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho da servidora efetiva Danielle de Fátima Vieira Pinto Laiso, ocupante do cargo de Contador, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, a partir de 14 de outubro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA  
– Presidente da Câmara –